

PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2020, Processo nº P689571/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2020, com abertura em 30/03/2020, HOMOLOGO, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 607 a 612 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 39.174,92 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o item 03, perfazendo um valor total de R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) e AGUAMED **IMPORTADORA** E DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EXPORTADORA ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 85.761,92 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE





(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

PMENVIAR

DAS)

FORNECEDOR

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP/TIPO=TODAS)

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOY.BR/PUBLICO/LEGISLACAO,ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

E Edital

Título		PE 055/20 - AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES				
Órgão D	Jemandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Órgão E	xecutor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA				
Periodo	de Inscrição	12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00				
ta de	Abertura	30/03/2020				
Status		Inscrição de Propostas				
Docume	nto do Edital					
Docume	entos do edital					
Edital	P.E. 055_2020 - ED. 5254 DEFINITIVO 2.pdf	- La (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editals/5580/0/P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf)				
Capa	Arquivo não informado					
Avulsos	Arquivo não informado					
Anexos						
Até o mo	-	e sem anexos cadastrados!				

📤 Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01 E 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2020, Processo nº P689571/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as específicações e quantitativos previstos no Anexo I ; Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2020, com abertura em 30/03/2020, HOMOLOGO, no uso,das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 607 a 612 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintas empresas: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para o Item 02, perfazendo um valor total de R\$ 39.174,92 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o item 03, perfazendo um valor total de R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) e AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 85.761,92 (citenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e novența e dois centavos). Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2020. Joana Angélica Palva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

taleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PRE-ÇOS: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita: no CNPJ 58,295.213/0021-11; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES. E QUAN-TITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I -- TERMO DE REFE-RÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 270/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguals ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P595510/20; fV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11,251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 270/2019-A; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020; VIII -ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde -SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de maio de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2020, Processo nº P689571/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2020, com abertura em 30/03/2020, HOMOLOGO, no uso das atribulções que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09,2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 607 a 612 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: S & A CO-MÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 39,174,92 (trinta e-nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); CO-MÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MA-CROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o item 03, perfazendo um valor total de R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) e AGUAMED IM-PORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOS-PITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 85.761,92 (oltenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0149/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 17/2020 - FME - V SEXTA-FEIRA - PAGINA

វាន

SEINF - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições tegais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 17/2020 - Medeiros & Alencar Projetos e Construções de Edifícios Eireli, que
tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE
COBERTAS METALICAS PARA 08 (OITO) QUADRAS ESPORTIVAS, NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE (LOTE 01),
do edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº
001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passem a
fazer parte integrante deste independente de translado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do
Contrato, até à conclusão da execução dos serviços.

Centrato	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
17/2020 - FME	Cesario Belo Torres	57399-03	Gestor
-1e SEINF	Junior	01993-02	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

[Contrato	ato NOME MATRICUL		FUNÇÃO
	17/2020 - FME - Le SEINF	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Titular
	17/2020 - FME - (e SEINF	Ośmidlo Pequeno Holanda	62833	Fiscal Suplente

Art. 3º - A portaria, entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO, em 05 de maio de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA FME-I E SECRETÁRIA DA SEINF.

PORTARIA Nº 0150/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCÁL DO CONTRATO Nº 18/2020 - FME - I/ SEINF - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO e necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 18/2020 - Conpate Engenharia Lida, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS METALICAS PARA 08 (OITO) QUADRAS ESPORTIVAS, NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE (LOTE 02), de edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº 001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de transiado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
18/2020 - FME - 1 e SEINF	Cesário Belo Torres Junior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titutar e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

	_i		
Contrato	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
18/2020 - FME	Cesário Belo Torres	67399-03	Fiscal
- Le SEINF	Junior		Titular
18/2020 - FME	Manoel Benício	28862	Fiscal
- I e SEINF	Sousa Neto		Suplente

PORTAL DE LICITAÇÕES forlpm2017 | [Acessar painel] [Sair]



FORTALEZA | Prefeitura Municipal

Licitação: PE 055/2020 SMS/2020

Exercício: 2020

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS SÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO

ANEXO I – TERMÓ DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Síntese do Objeto: Medicamentos/Material Médico Hospitalar

Modalidade:-Pregão-Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 12-03-2020 | Data de Abertura: 30-03-2020 | Hora da Abertura: 10:00:00 Local: O certame será realizado por meio do Sistema do COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Forma de Publicação

- Outros Meios de Publicações | Especificação: E-COMPRAS | Data: 12-03-2020
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL O POVO | Data: 12-03-2020
- Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 12-03-2020

Órgãos

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

itantes

- Nome: AGUAMED IMPOR. É EXPOR. DE EQUIP. HOSPIT. E ODONT. LTDA | CPF/CNPJ: 25.137.947/0001-70 | Objeto/Lcte: ITEM 04 ITEM 4 COTA RESERVADA CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO APRES. QTD 441991 Oximetro de Pulso Oximetro de pulso portátil de mão com sensor de Oximetria Adulto, pediátrico e Neonatal. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpQ2) e a pulsação de batimentos cardíacos em paciente adulto, pediátrico e neonatal; Oximetro de Pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário). O equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; Alimentação elétrica; 220V/60 Hz para recarga da bateria (Carregador incluído). Bateria interna recarregável permitindo o funcionamento de pelo menos 360 minutos com a carga completa. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. Unid. 06 | Valor: R\$ 12.000,00
- Nome: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | CPF/CNPJ: 95.433.397/0001-11 | Objeto/Lote: ITEM 03 ITEM 03 AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO APRES. QTD 441991 Oximetro de Pulso Oximetro de pulso portátil de mão com sensor de Oximetria Adulto, pediátrico e Neonatal. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpO2) e a pulsação de batimentos cardíacos em paciente adulto, pediátrico e neonatal; Oximetro de Pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário). O equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; Alimentação elétrica: 220V/60 Hz para recarga da bateria (Carregador incluído). Bateria interna recarregável permitindo o funcionamento de pelo menos 360 minutos com a carga completa. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. Unid. 21 | Valor: R\$ 34.587,00

Nome: S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | CPF/CNPJ: 11.726.439/0001-12 | Objeto/Lote: TIEM 02 - ITEM 02 - EXILCUSIVO PARA ME E EPP CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO APRES. QTD 413249 Ventilador Pulmonar de Transporte para utilização na Unidade de Suporte Avançado - USA (SAMU 192), Equipamento eletromecânico portátil, para transporte, microprocessado, para ventilação em pacientes adultos e pediátricos (actma de 5kg), durante o transporte; Possuir alça de transporte e dispositivo para fixação em maca; Possuir Indice de Proteção de no mínimo: IP2.4, garanfindo a maneabilidade do equipamento nos mais severos locais de aplicação; Blender eletrônico interno; Assistido/controlado (PCV, VCV); Ventilação com pressão suporte; CPAP; Pausa inspiratória; Ciclo Manual; Ventilação com compensação de fugas; Sensibilidade — disparo por fluxo ou pressão; Pressão inspiratória e pressão de suporte ajustados de forma independente. Unid. 01 Ventilação controlada acionada automaticamente em caso de apneia (back up). Volume corrente faixa mínima: 50 a 2000 ml; Fluxo inspiratório faixa mínima: 10 a 100l/min. Frequência respiratória faixa mínima: 55 a 50 resp/min. PEEP; faixa mínima: 10 a 100l/min. Frequência respiratória faixa mínima: 55 a 55 cm H2O; Pressão de suporte; faixa mínima: 5 a 35 cm H2O; Pressão de suporte; faixa mínima: 5 a 35 cm H2O; Pressão de suporte; faixa mínima: 5 a 35 cm H2O; Pressão de suporte; faixa mínima: 5 a 35 cm H2O; Procentagem de O2: 60 a 100 % para operação com cilindro de O2, 21% para operação com cilindro de ar comprimido.Indicação em display de: Frequência respiratória; Pressão das vias aéreas: platô, média e máxima; Relação I:E; Volume expirado. Indicadores visuais: Equipamento ligado na rede elétrica; Bateria de emergência em uso; Alarmes sonoros silenciados temporariamente. Possuir alarme para: Alta frequência respiratória, Baixo volume minuto, apneia, Bateria de emergência com baixa carga, Desconexão do sistema respiratório. Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonor

Nº do Processo Administrativo: P689571/2019 | Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.

Ordenador da Despesa: Joana Angélica Paiva Maciel

Pregoeiro/Presidente da Comissão: José Osvaldo Soares Bezerra Júnior Responsável pela Informação: Carlos Germano Martins de Vasconcelos Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: Indangélica Ribeiro Cunha Responsável pela Adjudicação: José Osvaldo Soares Bezerra Júnior Responsável pela Homologação: Joana Angélica Paiva Maciel

Registro de Preço: Sim

Observações pós-finalização

Observação: RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020

Arquivo anexo: <u>RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020</u>

Observação: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PE Nº 055/2020 - SMS

Arquivo anexo: <u>TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PE Nº 055/2020 - SMS</u>

Observação: ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020

Arquivo anexo: <u>ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2020</u>

Observação: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME

 Arquivo anexo: <u>PROPOSTA DE PRECO EMPRESA PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS</u> <u>EIRELI ME</u>

Observação: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Arquivo anexo: <u>PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</u>

Observação: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Arquivo anexo: PROPOSTA DE PRECO EMPRESA AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE EOUIPAMENTOS HOSP

Observação: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

 Arquivo anexo: <u>PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDI</u> <u>HOSPITALARES MACROSUL LT</u>

Observação: PROPOSTA DE PREÇO EMPRESAS & A COMÉRCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS,... HOSPITALARES LTDA - ME

 Arquivo anexo: <u>PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA S & A COMÉRCIO VAREJISTA E</u> <u>EQUIPAMENTOS HOSPITÁLARES L</u>

Observação: DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

Arquivo anexo: <u>DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO</u>

Arquivos



- OFÍCIO GS Nº 1351/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 055/2020 SMS
- ESCLARECIMENTO QUANTO AO PERÍODO DE QUARENTENA.
- TERMO DE JUSTIFICATIVA
- DECRETOS MUNICIPAIS 14:651 E 14.652 QUANTO AO PERÍODO DE QUARENTENA.
- PORTARIA 004/2020 CLFOR
- AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA PARA OS ITENS 01 E 05 E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- EDITAL Nº 5254 SMS
- AVISO DE CONVOCAÇÃO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO



topo voltar

Tribunal de Contas do Estado do Ceará Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3218-1305

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br

CAR

PMF



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Precos nº 250/2020 Pregão Eletrônico nº 055/2020 / Processo nº P689571/2019 / -Vigência: A partir de sua Publicação.

£-

Validade: 24 de Junio de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular. Geovânia Sabino Machado. CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº: 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PRECOS:

Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.433.397/0001-11, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz N° 270 - Bairro Atuba, Curitiba/PR, CEP: 82.600-070, fone: (41) 2102-8344 e-mail: macrosul@macrosul.com representada por: João Reinaldo Tulio. CPF:170.579.149-20.

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2020, às fls. 623, do Processo nº P689571/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 055/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

Assinado digitalmente por JOAO REINALDO TULIO:17057914920

Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROÇESSO ADM. № PC05571/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO ! - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019.

Subcláusula Primeira — A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceirá – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará la publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao



Prefeitura de

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA I CLFOR

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens o prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira — O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira — Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta — As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima — O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

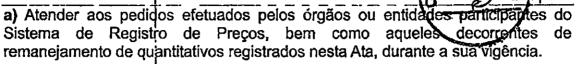
Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE RÉGISTRO DE PRECOS № 250/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019



- b) Fornecer os bens ofertados por preco unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Precos e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Precos sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA ! DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Precos, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Precos, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir olitem especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITE	M CLASS ÇÃO		ESPECIFIC AÇÃO	MARCA FABRICA NTE	UNID	QUA NT.	VLR UNITÁ. ITEM R\$	VLR TOTAL. ITEM R\$
								O PK

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos cases previstos no art. 27, do

Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Assinado digitalmente por: IOAO REIN O temes: ná né nesta tenéste

Prefeitura de

Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROCESÃO ADM. № P689571/2019



CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

- **12.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo V deste Edital.
- 12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- 12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações





PREGÃO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROÇESCO APM, № P689571/2019

FL. | 6

633

PINE

fls

contidas na proposta de preços e no Termo de Referencia. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

- 12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- 12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- 12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.
- 12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h ás 17:00h.
- 12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- **12.2.5.** Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.
- 12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.
- 12.2.7. A rejeição do óbjeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante véncedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediantel crédito em conta corrente em nome da contratada, no BANCO BRADESCO S/A.

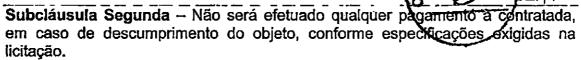
Subcláusula Primeira — A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



Prefeitura de

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA I CLFOR

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRU DF PREÇOS № 250/2020 PROCESCO AD™. № P689571/2019



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

 a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

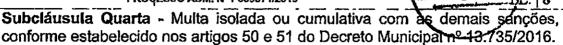
Subcláusula primeira - A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda- A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

Subcláusula Terceira - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais graye.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROÇESSO ADM. Nº P689571/2019



Subcláusula Quinta - A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Sexta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 26 de maio de 2020

Geovania \$abino Machado

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel Secretária Municipal de Saúde - SMS

Assinado digitalmente por: JOAO REINALDO TULIO:17057914920 O tempo: 09-06-2020 15:08:23

João Reinaldo Tulio

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA



Prefeitura de



رع

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020 - MAPA PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 055/2020.

PROPOSTA								
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
-1	, SCNR	J.N° 95.433.397/00		** • • •	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<u> </u>		
ÎTEM.	ESTECTED ACTION	MARÇA/ FABRICĂÇĂO MODELO/ REGISTRO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	TOTAL (R\$)		
03	OXIMETRO DE PULSO OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MÃO COM SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. O EQUIPAMENTO DEVE MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE (SPO2) E A PULSAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; OXIMETR O DE PULSO DE MÃO (DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROPRIADAS PARA SER UTILIZADO APOIADO SOBRE A PALMA DA MÃO DO USUÁRIO). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS PARÂMETROS MEDIDOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60 HZ PARA RECARGA DA BATERIA (CARREGAD OR INCLUÍDO). BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PERMITINDO O FUNCIONAMENTO DE PELO MENOS 360 MINUTOS COM A CARGA COMPLETA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12	MD/UTECH CO., LTD – CHINA/UT- 100/	UNID	21	1.647,00	34.587,00		

Assinado digitalmente por: JOAO REINALDO TULIO:17057914920





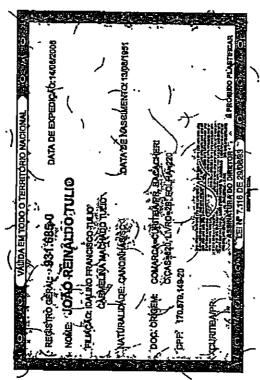
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020 PROCESSO ADM. Nº P609571/2019

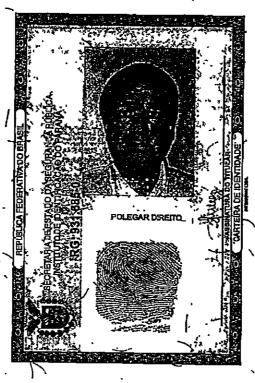
PROCESSO ADM. Nº P609571/2019	FL. 10
MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSOS DURA NTE O PERÍODO DA	OR C32- PMF 27
 GARANTIA.	

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.587,00 (TRINTA E QUARRO MIE, QUINHENTOS E, OLIENTA E SETERREAIS)











PUBLICAÇÃO

Oficio nº. 3.143/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 24 de junho de 2020.

A sua Excelência o Senhor, LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV. Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

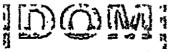
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. AUTORIZAR PUBLICAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 25 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE







EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 250/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ N° 95.433.397/0001-11; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE **EQUIPAMENTOS** MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.



Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.

DIÁRIO OFICIA:
MUNICIPIO DE FORTA:

2 5 JUN 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Joana Angélica Paiva Maciel SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBALCUE-SE NO.D.O.M. Laudifo Antônio de Oliveira Basto Secretário de Governo



∜index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO TODAS

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES

GESTÃO

脸 Edital

Título PE 055/20 AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Órgão Demandante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Örgão Executor

CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

do de Inscrição

12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00

Data de Abertura

30/03/2020

Status

Inscrição de Propostas

Documento do Edital

Documentos do edital

Edital

P.E. 055_2020 - ED. 5254 -

DEFINITIVO 2.pdf

https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editals/5580/0/P.E. 055_2020 •

ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf)

Capa

Arquivo não informado

Avulsos Arquivo não informado

Anexos

o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!

RAVISOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARÁ OS ITENS 01 E 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 249/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020

- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMÉRCIO DE MATERÍAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ № 95.433.397/0001-11; III -DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I ¿ TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços Iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2020

Joana Angélica Paiva Maciei - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

GISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALA-RES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MU-NICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECI-FICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ala, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluido, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com precos iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente editat e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretarla Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Palva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 250/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITA-LARES MACROSUL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 95,433.397/ 0001-11; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS
DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA
ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÜDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços Iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da tel e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar. conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lel Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÔR-GÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 259/2020 - 1 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.537.584/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATEN-DER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019, que passa a fazer parle desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços Iguals ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 450/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICI-PANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 267/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.309.302/0001-99; III - DO OBJETO: A PRE-SENTE ATA TEM COMO OBJETO, O REGISTRO DE PRE-COS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MA-TERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETERES E DISPOSITI-VOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 225/2018-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos límites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P074985/2018; IV - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipals nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 08 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publi-

QUINTA-FEIRA - PAGINA AN



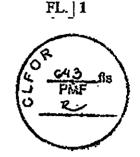
PREGÁO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 249/2020´ Pregão Eletrônico nº 055/2020 ´ Processo nº **P689571/2019** ´

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 24 de 50 10 40 de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Saþino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

<u>ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS</u>

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.726.439/0001-12, Avenida Jovita Feitosa, 582, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60455-410, fone: (85) 3249.0106, fax: 3249.0125, e-mail: equimedlicitacao@gmail.com, representada por: Hiran de Medeiros Vila Nova, CPF: 190.058.654-15.

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2020, às fls. 623, do Processo nº P689571/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se: 1. No Pregão Eletrônico nº 055/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORMALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rollim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fac: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÓNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM, Nº P689571/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA TO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos formecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019.

Subcláusula Primeira — A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira — A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao

A pregas regas

0



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rollm - Sobreigia e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

FL. | 3

órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira — O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira — Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima — O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12,255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

January a.

4

Ŷ

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Comte. Vital Rollin — Sobreigia e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 + Faor: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020
PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 4

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de MF Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITEM	CLASSIFICA ÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ESPECIFIC AÇÃO	MARCA FABRICA NTE	UNID	QUA NT.	VLR UNITÁ. ITEM R\$	VLR TOTAL, ITEM R\$
ļ			1	I I				

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Comte. Vital Rollim — Sobreigla e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 — Faxt (85)-3252-1630



V;



PREGAO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM, № P689571/2019

FL. [5

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, pas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

3 1

- 12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo V deste Edital.
- 12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega é recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- 12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega /e a conferência desta com as especificações

55-090

Ÿ

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Combe. Vital Rollim - Sobreloja e Terraco, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483'-- Fao: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

FL. | 6

contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos será rejeitado o recebimento do mesmo.

·...

12.2. Quanto ao recebimento:

- 12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- 12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- 12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nessé caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.
- 12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h ás 17:00h.
- **12.2.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- **12.2.5**. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.
- **12.2.6.** O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.
- 12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no BANCO BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira — A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará-a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Ü



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FOITALEZA-CLIFOR Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rollim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Co. Fones: (85) 3452-3483 - Fex: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

FL. | 7

Subcláusula Segunda — Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo la Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico no

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta — Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação del sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda- A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções! legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

Subcláusula Terceira - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. [8

Subcláusula Quarta - Multa isolada ou cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

Subcláusula Quinta - A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Sexta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 26 de maio de 2020

Geovania Sabino Machado

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica/Paiva Maciel Secretária Municipal de Saúde – SMS

Hiran de Medeiros Vila Nova

S&A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME



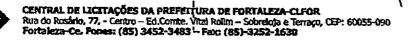
Peli

PREGAO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020 - MARA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão-Eletrônico nº 055/2020.

PROPOSTA S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES									
, 	CNPJ N° 11:726:439/0001-12"								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA MODELO	♥ ÜNID. ▼, MEDIĎA		P. *UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)			
02	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA (SAMU 192). EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO PORTÁTIL, PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, PARA VENTILAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 5KG), DURANTE O TRANSPORTE; POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM MACA; POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO: iP2.4, GARANTINDO A MANEABILIDADE DO EQUIPAMENTO NOS MAIS SEVEROS LOCAIS DE APLICAÇÃO;BLENDER ELETRÔNICO INTERNO; ASSISTIDO/CONTROLADO (PCV, VCV); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO SUPORTE;CPAP; PAUSA INSPIRATÓRIA;	KTK MICROTAK TOTAL	UNID	. 01	39.174,92	39.174,92			





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

PROCESSO ADM. Nº P689571/2019 FL. | 10 CICLO MANUAL: VENTILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE FUGAS: SENSIBILIDADE - DISPARO POR **FLUXO** OU PRESSÃO; PRESSÃO INSPIRATÓRIA E PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE. VENTILAÇÃO CONTROLADA ACIONADA **AUTOMATICAMENTE** EM CASO DE APNEIA (BACK UP). **VOLUME CORRENTE FAIXA** MÍNIMA: 50 A 2000 ML: FLUXO INSPIRATÓRIO FAIXA MINIMA: 10 A 100L/MIN. **FREQUÊNCIA** RESPIRATÓRIA **FAIXA** MÍNIMA: 05 A 60 RESP/MIN. PEEP: FAIXA MÍNIMA: 0 - 20 CM H20: **TEMPO** INSPIRATÓRIO: FAIXA MÍNIMA: 0.5 A 3SEG: PRESSÃO INSPIRATÓRIA: FAIXA MÍNIMA: 5 A 55CM **H20**: PRESSÃO DE SUPORTE: FAIXA MINIMA: 5 A 35 CM H2O: PORCENTAGEM DE 02: 60 A 100 % PARA OPERAÇÃO COM CILINDRO DE 02, 21% **PARA OPERAÇÃO** COM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO.INDICAÇÃO EM DISPLAY DE: **FREQUÊNCIA** RESPIRATÓRIA: **PRESSÃO** DAS VIAS AÉREAS: PLATÔ. MÉDIA E MÁXIMA; RELAÇÃO I:E: VOLUME EXPIRADO. INDICADORES VISUAIS: EQUIPAMENTO LIGADO NA REDE ELÉTRICA; BATERIA DE EMERGÊNCIA EM USO; **ALARMES SONOROS**





PREGAD ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

PROCESSO ADM. Nº P689571/2019 FL. | 11 SILENCIADOS TEMPORARIAMENTE. **POSSUIR ALARME** PARA: ALTA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. :BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA. BAIXO VOLUME MINUTO. APNEIA, BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA, DESCONEXÃO DO RESPIRATORIO. SISTEMA DISPOSITIVO PARA RESET MANUAL TEMPORÁRIO DE ALARMES SONOROS: TEMPO MÁXIMO DE 120 SEG (DETERMINAÇÃO DA NBR 13763). ALIMENTAÇÃO DE GASES FEITA **ATRAVÉS** DF CILINDROS:POSSIBILIDADE DE **FUNCIONAMENTO** SOMENTE COM OXIGÊNIO OU SOMENTE COM COMPRIMIDO; POSSIBILIDAD E DE CONEXÃO À REDE 12V DA AMBULÂNCIA (CABOS INCLUSOS). ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO 220V/60 HZ. BATERIA RECARREGAVEL INTERNA **PERMITINDO** FUNCIONAMENTO DE PELO **MENOS 240 MINUTOS:** ACESSÓRIOS: **CIRCUITOS** 05 (CINCO) COMPLETOS **ESTERILIZAVEIS** ADULTOS;05 (CINCO) COMPLETOS CIRCUITOS **ESTERILIZÁVEIS** PEDIATRICOS 01 (UM) PULMÃO DE TESTE ADULTO 01 (UM) PULMÃO DE TESTE PEDIATRICO 01 (UM) CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA). 01 (UM) CABO DE

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Comte. Vital Rollm — Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 | Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

FL. | 12

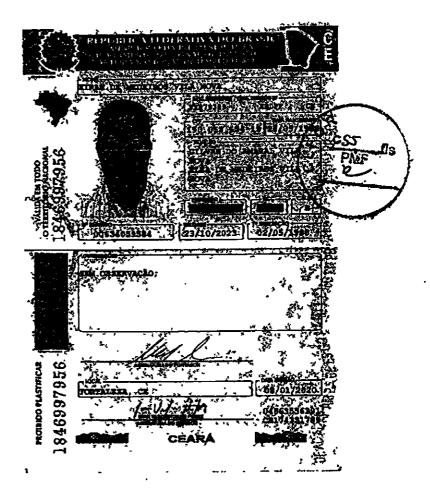
	···					
	ALIMENTAÇÃO PARA 12V -		,			_
r	DC/DC	•				
,	(VEICULAR).REGISTRO NA	,	•]		Ì
	ANVISA, CONFORME					
	DISPOSIÇÕES DA LEI Nº:			{	\6\tag{4}	
	6.360/1976, RDC ANVISA N°:				14	Rs \
	185/2001 E LEGISLAÇÕES	1		\	SLFO	PMF
	CORRELATAS.			[(
	CERTIFICADO DE					
	CONFORMIDADE À NBR IEC	i				- Annie Anni
	60601-1, NBR IEC 60601-1-2			ļ l		
	E NBR IEC 60601-2-2 3.2.3					
	CERTIFICADO DE			[Į.
	CONFORMIDADE À NBR IEC					\1.
1	60601-2-12 3.2.4			i		
•	CONFORMIDADE À NBR]		dash
	14136. GARANTIA MÍNIMA					! \ \ \ \ \
	DE 12 MESES A CONTAR DA					\
!	DATA DE ENTREGA]		1 11
	DEFINITIVA. INSTALAÇÃO E			\		}
	TREINAMENTO					
1	OPERACIONAL INCLUSOS]
•	DURANTE O PERÍODO DA					
	GARANTIA.			,		\ \
	REGISTRO NO MINISTÉRIO					
	DA SAÚDE/ANVISA:		,	}		
	10229820109			<u> </u>		

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 39.174,92 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)











PUBLICAÇÃO

Officio nº. 3.142/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza - CE, 24 de junho de 2028

A sua Excelência o Senhor, LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV. Fortaleza - Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

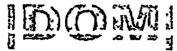
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

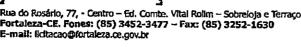
Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. AUTORIZAR PUBLICAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 25 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE









EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 11.726.439/0001-12; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PRECOS VISANDO **EVENTUAIS** DE **EQUIPAMENTOS MÉDICOS** AQUISIÇÕES FUTURAS E HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de' 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512; de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico N°.055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

'Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020.

DIÁRIO OFIC! MUNICÍPIO DE FORTA: 2 5 JUN 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Joana Angélica Paiva Maciel SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prublique-SE NO D.O.M. Jacobilo Antinio de Oliveira Bastos Secretáno de Giverno



Rua São José, 1 • Centro • CEP 60.060-170 Fortaleza, Ceará, Brasil 85 3105-1464



ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITAÇÕES.ASP?TIPO=TODAS

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE,GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

658

INFORMAÇÕES

GESTÃO

La Edital

Título PE 055/20 - AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Órgão Demandante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orgão Executor

CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

o de inscrição

12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00

Data de Abertura

30/03/2020

Status

Inscrição de Propostas

Documento do Edital

Documentos do edital

Edital

P.E. 055_2020 - ED. 5254 -

DEFINITIVO 2.pdf

(https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5580/0/P.E. 055_2020 -

ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf)

Cana

Arquivo não informado

Avulsos Arquivo não informado

Anexos

Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!



⊗ Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01 E 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020

- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.726.439/0001-12; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES ÍFUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I ¿ TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com es propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de

V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico №.055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII ¿ DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde ¿ SMS. Publique-se e compra-se.Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020



Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

∢ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rollim, Sobreloja
Centro
Fortaleza - CE
CER: 60.055-090

CER: 60.055-090 Tel: +55 (85) 3452-3477 SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2020

P048714/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar n' 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipals nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 174/2018-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua promogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE). 24 de junho de 2020, Joana Angélica Palva Maciel - SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 187/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Forteleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.537.584/0001-22; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBI-LIÁRIOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFE-RÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 009/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do Interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de precos apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P879576/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7,892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MO-DALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATU-RA: 30 de março de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Publique-se e cumprase. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Palva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS; Central de Licitações da Prefeitura
de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE
PREÇOS: RXZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita-. no
CNPJ: 27.589.757/0001-19; III - DO OBJETO: A presente Ata
tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (ATADURAS E COMPRESSAS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 39

DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIF CAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 361/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P074001/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipals nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 361/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020; VIII - ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 225/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI-COS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (ATADURAS E COMPRESSAS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 361/2019, quo passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de precos apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguals ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P074001/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 361/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020; VIII - ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saude - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Palva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 249/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMEN-TOS HOSPITALARES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 11.726.439/0001-12; III - DO OBJETO; A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O RE-

1

GISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALA-RES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MU-NICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECI-FICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluido, na respectiva ala, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019: IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lel Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11,251, de 10 de setembro de 2002, nº 12,255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 250/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITA-LARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 95.433.397/ 0001-11; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PRECOS VISANDO AQUISICÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lel e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho 2002, na Lel Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - OR-GÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Palva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 259/2020 - 1 - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ 26,537.584/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATEN-DER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluido, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, contorme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8,666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 450/2019; VI -VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020: VIII - ÓRGÃO PARTICI-PANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2020. Joana Angélica Paiva Macie! - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 267/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.309.302/0001-99; III - DO OBJETO: A PRE-SENTE ATA TEM COMO OBJETO, O REGISTRO DE PRE-COS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MA-TERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATÉTERES E DISPOSITI-VOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MU-NICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 225/2018-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluido, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P074985/2018; IV - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipals nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publi-



PREGAD ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 251/2020 / Pregão Eletrônico nº 055/2020 / Processo nº **P.689571/2019** /

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: OS de Jo LMO de 2021.



<u>ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular. Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70, Rua Pedro Kuhnen Nº 580-, Fazenda Sacramento-Águas Mormas/SC, CEP 88150-00, fone: (48) 3245-8126 - e-mail: gerencia@aguamed.com.br, representada por: Suzano de Augusto Ozório Stefanes, CPF: 705.513.839-68.

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2020, às fls. 623, do Processo nº P689571/2019, que vai assinada pelotitular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 055/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e-soas alterações.

Assinado de forma digital por C SUZANO DE AUGUSTO OZORIO

STEEANES:70551383968

Dados: 2020.06.05 14:19:38 -03'00'

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce, Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÓNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

77

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA OF REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019.

- Section 1

Subcláusula Primeira — A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceirá – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário-Oficial-do-Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Risa do Rosário, 77, - Centro -- Ed.Comte. Vital Rollim -- Sobrejoja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Co. Fones: (85) 3452-3483 -- Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 3

órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis: contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Precos, o qual indicará o fornecedor e o preco a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com precos registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de precos, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de

validade desta Ata, fica obrigatio a:

Assinado de forma digital por SUZANO DE AUGUSTO OZORIO STEEANES:70551383968 Dados: 2020-06-05 14:20:20 -03'00'

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Combe. Vital Rolim — Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 — Fax: (85)-3252-1630

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA I CLFOR



FL. | 4

PREGAO ELETRÔNICO №, 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos ajserem definidos no instrumento contratual.

- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta | - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA \neg DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITEM	CLASSIFICA ÇÃO	RAZÃO' SOCIAL CNPJ	ESPECIFIC AÇÃO	MARCA FABRICA NTE	UNID	QUA NT.	ľ	VLR TOTAL, ITEM R\$
1	Į.							1

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do

Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FOR FALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Comte. Vital Rollm — Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 — Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 5

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, na situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

- **12.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo V deste Edital.
- 12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- **12.1.4.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- 12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização per parte da inadimplente.
- 12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações

Assinado de forma digital por SUZANO DE AUGUSTO OZORIO VES:70551383968 920.06.05 14:20:53

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Combe. Vital Rollm - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



PREGÁO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

FL. | 6

contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

- 12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, medianta Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- 12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- 12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.
- 12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h ás 17:00h.
- 12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- **12.2.5**. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.
- **12.2.6.** O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.
- 12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vêncedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA ȚERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo; do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante, crédito em conta corrente em nome da contratada, no BANCO BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira — A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Assinado de forma digital por SUZANO DE AUGUSTO OZORIO STEFANES:70551383968 Dades:2020.06.05 14:21:11

CENTRAL DE L'ICITAÇÕES DA PREFEITURA RE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rollm – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. |7

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas en licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da exerução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta — Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR, assim como será informado o SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda- A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

Subcláusula Terceira - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Assinado de forma digital por SUZANO DE AUGUSTO OZORIO STEFANES:70551383968 -Dades: \$20.06.05 14:21:24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rollm - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fornes: (85) 3452-3483 - Pax: (85)-3252-1630



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

FL. | 8

Subcláusula Quarta - Multa isolada ou cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

Subcláusula Quinta - A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Sexta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampladefesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 26 de maio de 2020

Geovânia Satino Machado

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel Secretária Municipal de Saúde – SMS

Assinado de forma digital por SUZANO
DE AUGUSTO OZORIO
STEFANES:70551383968

Dados: 2020.06.05 14:21:40 -03'00'

Suzano de Augusto Ozório Stefanes
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.







PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. Nº P689571/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020 - MAPA PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 055/2020.

		PROPOSTA			ع پردا ئ	
AGI	JAMED IMPORTADORA E EXPL	ORTADORA DE I	EQUIPAM	NTOS	I OS PITAL	ARËS E
j .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ŇŤ OĿ ŎĠ <u>ſ</u> ĊŎŚ	ITDAN		* 3	;
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Nº 25:437:947/0	42 T 14734	7, 5 g	* ** ! */	, <u> </u>
HEN	redebite Adalia	MARGA »	ŰŅID:	QUAN.	P	.P. ;
E I.P.C.IÁI	ESPECIFICAÇÕES	w MÖDELO	MEDIDA	_ T :	UNIT: (R\$)	TOTAL
	OXIMETRO DE PULSO	<u> </u>	*** · · · >		. (17 <u>/</u> 20) ,	<u>. (R\$)</u>
1	PORTÁTIL DE MÃO COM	,				
	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO,PEDIÁTRICO E					
	NEONATAL. O					
	EQUIPAMENTO DEVE MEDIR				! !	
	A SAT URAÇÃO DE OXIGÊNIO					
	DO SANGUE (SPO2) E A					
	PULSAÇÃO DE BATIMENTOS					,
•	CARDÍACOS EM PACIENTE					
	ADULTO,					
	PEDIÁTRICO E NEONATAL;					
	OXIMETRO DE PULSO DE					,
	MÃO (DEVE POSSUIR DIMENSÕES	GENERAL				
04	APROPRIADAS PARA SER	MEDITECH	UNID	06	2.000,00	12.000,00
	UTILIZADO APOIADO SOBRE	G1B				
	A PALMA DA MÃO DO					
	USUÁRIO). O		ı			
	EQUIPAMENTO DEVE					
	POSSUIR VISUALIZAÇÃO			•		
	SIMULTÂNEA DOS					
]	PARÂMETROS MEDIDOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:					
	220V/60 HZ PARA RECARGA					<u></u>
	DA BATERIA (CARREGADOR	(_		
	INCLUÍDO) BATERIA	\ /	 			
	INTERNA RECARREGÁVEL					
	PERMITINDO O	Y				
	FUNCIONAMENTO DE PELO	/ /				
	MENOS 360 MINUTOS COM A					





PREGÃO ELETRÔNICO №. 055/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020 PROCESSO ADM. № P689571/2019

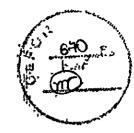
PROCESSO ADM.		FL	.] 10
CARGA COMPLETA. REGISTRO NA ANV ISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DEFINITIVA. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA. REGISTRO ANVISA: 80393910018			
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.0	UU,UU!(DOZE:MIL KEAIS)?		<u>. W j. w s</u>





1885303 -- poc medio abire isyesaki

ţ:











PUBLICAÇÃO

Oficio nº. 3.336/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 03 de julho de 202

A sua Excelência o Senhor, LAUDÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV. Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. AUTORIZAR PUBLICAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020 sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 251/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 06 de julho de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Joana Angélica Paiva Maciel SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE









EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PRECOS Nº 251/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR: II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70; III - DO OBJETO: A PRESENTÉ ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA MUNICIPAL DA SAÚDE SMS, DE SECRETARIA ACORDO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P689571/2019; IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos, V -MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.055/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Fortaleza (CE), 03 de julho de 2020.

DIARIO OFIC MUNICIPIO DE FOR

SECRETARIA MUNICIPAL DO C

0 6 JUL 2020

Joana Angélica Paiva Maciel SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> PUBLIQUE - L'NO DO Laudélio Antôria de Olive - Bastos Secretano de Govern

Rua São José, 1 • Centro • CEP 60.060-170 Fortaleza, Ceará, Brasil 85 3105-1464



(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

№ Edital ou Objelo

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASPYTIPO-TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES

GESTÃO

Edital

Titulo		PE 055/20 - AQ. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES					
Órgão Demandante		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Orgão Ex	ecutor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA					
Período de Inscrição		12/03/2020 09:38 até 30/03/2020 10:00					
Data de A	Abertura	30/03/2020					
Status		Inscrição de Propostas					
Documen	ato do Edital						
Docume	ntos do edital						
Edital	P.E. 055_2020 - ED. 5254 DEFINITIVO 2.pdf,	- La (https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editals/5580/0/P.E. 055_2020 - ED. 5254 - DEFINITIVO 2.pdf)					
Capa	Arquivo não informado						
Avuisos	Arquivo não informado						
Anexos		•					
Até o mo	mento a licitação encontra-s	se sem anexos cadastrados!					

⊗ Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 01 E 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 249/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 250/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 251/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS; Empresa: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70; III - DO OBJETO; A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DÁ SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO L' TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que pasea a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornacedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA - PÁGIŅÁ 30

FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2020

Gonzaga/José Walter – HDGMJW; 4. 25916.10.302.0123.2621. 0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Massejana; 5. 25918.10.302. 0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214. 0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Ams Neumann/HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 03 de julho de 2020. ASSINAM: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Claudio Igor Freitas Gomes - EMPRESA PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2019 - SMS - PROCESSO Nº P102552/2020. Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2019 - SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - AVHSJ (CNPJ. Nº 72.537.947/0001-47). Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar de oficio o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Convênio nº 12/2019 - SMS para dar continuidade à execução das ações originalmente previstas nos termos, condições e estipulações indicados no pertinente plano de trabalho, parte integrante do presente Instrumento Independentemente de sua transcrição. Da Vigência e Execução: Em razão deste aditivo fica prorrogado o convênio nº 12/2019 - SMS por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 24 de junho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 24 de outubro de 2020. Da Ratificação: Permanecem Inalteradas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo, continuando as mesmas em vigor e obrigando os partícipes conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2020. ASSINAM: Joana Angélica Palva Maele! - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Mária do! Carmo Mendez de Almeida - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: AGUAMED IMPORTADORA E EXPOR-TADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTO-LÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.137.947/0001-70; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELE-ÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VI-SANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUI-PAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI VOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 055/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e sera incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequencia da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme constanos autos do Processo nº P689571/2019; IV - FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipals nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembr no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publi-cado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V— MODALIDADE: Pregão Eletrônico N°.055/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE). 03 de julho de 2020. Joana Angélica Palva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2020. I - ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: A N VASCONCELOS JÚNIOR-ME, Inscrita no CNPJ Nº 19.603.291/0001-30; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTU-RAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMA-NENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFE-RÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019 que passa a fazer parte desta Ata, Juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 2014, no Decreto Federal nº 7.892 janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 450/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua promogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020; VIII - ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 03 de julho de 2020, Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020, I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: COMERCÍAL PRIME EIREU ME, inscrita no CNPJ № 13.096.647/0001-00; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 450/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de préços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878788/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal



ORIALFA Você está usando o Chrome v83. Melhor utilizar o FireFox RENATA NORAŘHA DE OLIVEIRA (CLFOR - DAFI)

Seu IP: 172.30.117.161 (Interno)

Exercício: 2020

Administrativo Relatórios Segurança
Homologação realizada com sucesso.
Novo (F7)] Cancelar Pesquisar (F10)
lomologar Processo de Aquisição
Homologação do Processo Processo de Aquisição Outras Informações Dotações Itens Editais
Chave do Processo
Exercicio (*) Unidade Orçamentária (*) Corporativo? Número de NAD (*)
2020 V 25901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Medelidade de Presson (f) Nº de Processo
Modandade do Processo (*) Modandade de Licitação (*) Rª do Processo Administrativo Licitatório
1 1- Licitação
Processo Administrativo
, , , , , , , , ,
Data de Autuação (*) Número Original (*) Valor Total do Processo (*) Requer Contrato?
33.761,92
Descrição do Objeto (*)
CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O STE
AQUISIÇÕES FUTURAS E EVÊNTUAIS DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA
Dados Pandemia
Pandemis (*) Decreto que fundamenta a aquisição
° Sim ♥ Não
Processo Licitatório
Tipo de Licitação (*) Data de Realização (*) Hora (*) Valor do Limite Superior Desclassificatório
30/03/2020
10:00 85.761,92